

A DOIS MESES DA ELEIÇÃO

Beneficiário do Auxílio Brasil terá até R\$ 2 mil via consignado

Regulamentação não limita juros para empréstimo, e taxas vão a 78%

A regulamentação do Auxílio Brasil vai permitir que quem receba o benefício de R\$ 600 tenha acesso, já neste mês, a crédito de até R\$ 2 mil via empréstimo consignado.

Como o governo não estabelecerá teto para os juros a serem cobrados, já há bancos planejando fixar taxa de 4,96% ao mês, ou 78,8% ao ano. Isso corresponde a quase três

vezes a taxa de juros cobrada de aposentados do INSS. A medida provisória limita a 40% dos atuais R\$ 400 a parcela do auxílio que pode ser comprometida. **PÁGINAS 15 e 16**



Reforço perigoso. Famílias aguardam para fazer o cadastro no Auxílio Brasil: beneficiários poderão pegar empréstimo consignado, mas não haverá limite para os juros que serão cobrados pelos bancos

MULTIPLICAÇÃO DE CAPITAL

ANTES DA ELEIÇÃO

Consignado do Auxílio Brasil vai oferecer até R\$ 2 mil a famílias

GERALDA DOCA
geralda@oglobo.com.br
BRASILIA E RIO

O governo Jair Bolsonaro está finalizando a regulamentação que vai permitir que beneficiários do Auxílio Brasil façam empréstimos consignados (com desconto em folha) ainda neste mês, multiplicando os recursos nas mãos das famílias às vésperas da eleição. Bancos e instituições financeiras já se antecipam e fazem pré-cadastros para quem recebe o benefício. Os empréstimos podem chegar a até R\$ 2 mil. Assim, com a soma do novo piso do programa e do consignado, os beneficiários terão até R\$ 2.600 neste mês. Segundo especialistas, o aumento de capital para essa parcela da população na véspera do pleito é uma medida eleitoreira.

A regulamentação do em-

préstimo consignado não vai estabelecer um limite para os juros que poderão ser cobrados pelos bancos, de acordo com integrantes do Executivo, diferentemente do que ocorre com empréstimos a outros públicos, como aposentados do INSS. Bancos e instituições financeiras consultados pelo GLOBO já oferecem taxas de até 4,96% ao mês — ou 78,8% ao ano.

Cada beneficiário poderá comprometer até 40% do valor recebido por mês para desconto em folha, mas considerando como base o benefício permanente, de R\$ 400 — a parcela que leva o auxílio a R\$ 600 é temporária, válida até dezembro.

O crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil foi permitido numa medida provisória aprovada



“É um remendo de caráter eleitoreiro. Eles tiveram quatro anos para tomar iniciativas em relação a esse segmento da população e desenharam um programa (Auxílio Brasil) que é muito criticado”

Renato Maluf, da Rede Penssan

“Sem teto para os juros, com a Taxa Selic alta e a inflação do jeito que está, a medida se torna perigosa, porque o valor do benefício vai cair”

Marcelo Neri, da FGV Social

pelo Congresso e sancionada ontem pelo presidente Bolsonaro.

‘IRRESPONSABILIDADE’

A expectativa do governo é publicar o decreto que regulamenta o consignado ainda nesta semana, permitindo que os bancos comecem a emprestar. Além do decreto, o Ministério da Cidadania vai editar uma portaria se comprometendo a divulgar a lista dos bancos credenciados.

— É um remendo de caráter eleitoreiro. Eles tiveram quatro anos para tomar iniciativas em relação a esse segmento da população e desenharam um programa (Auxílio Brasil) que é muito criticado. É o tipo de resposta de quem não tem capacidade nem interesse de tratar a raiz dos problemas — comenta

Renato Maluf, economista, professor da UFRRJ e coordenador da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Maluf cita o resultado de uma pesquisa da entidade apontando que, dos entrevistados que informaram endividamento, 49,1% passaram por insegurança alimentar moderada e grave:

— É um percentual muito elevado. Estão propondo antecipar um dinheiro para famílias extremamente necessitadas, que vão comprometer o uso de uma parte significativa do auxílio que recebem a juros exorbitantes. Isso é uma irresponsabilidade.

O projeto aprovado pelo Congresso permite ainda que idosos e deficientes da baixa renda que ganham o Benefício de Prestação Continuada

(BPC) também possam tomar empréstimo consignado. O BPC é limitado ao salário mínimo e atualmente é pago a 4,8 milhões de pessoas.

SEM CARÊNCIA E PRAZOS

Segundo técnicos da equipe econômica, o decreto que vai regulamentar a concessão do crédito aos beneficiários do Auxílio Brasil não vai fixar limite para a taxa de juros nem se referir a questões como carência e prazo de pagamento.

— Provavelmente essa medida é de cunho eleitoreiro, porque ela não foi planejada. Embora esse grupo necessite de um apoio do governo, esse segmento não deveria ser exposto a essa política de crédito — afirma a coordenadora do programa de serviços financeiros do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Ione Amorim.

Os bancos interessados na nova clientela terão que se cadastrar no Ministério da Cidadania. Caberá à pasta abater o valor da prestação diretamente do benefício e transferir os recursos às instituições credoras.

Para o economista Marcelo Neri, diretor da FGV Social, o incentivo ao crédito consignado sem impor um teto para os juros, no cenário atual, é perigoso:

— Esse público não tem experiência de crédito e, sem teto para os juros, com a Taxa Selic alta e a inflação do jeito que está, a medida se torna perigosa, porque o valor do benefício vai cair. Agora não é hora de as pessoas tomarem crédito, é uma hora em que elas deveriam poupar. Esses R\$ 600 vão cair para R\$ 400 em janeiro de 2023.

O adicional de R\$ 200 no Auxílio Brasil está previsto na proposta de emenda à Constituição (PEC) Eleitoral, recentemente promulgada pelo Congresso e que ampliou os benefícios sociais às vésperas das eleições. Em agosto, 20,3 milhões de famílias receberam o Auxílio Brasil em valor turbinado.

Trabalhadores do setor privado, servidores públicos e aposentados do INSS já fazem uso dessa modalidade de crédito consignado. No caso dos aposentados do INSS, o teto para os juros cobrados pelas instituições credenciadas é de 2,14% ao mês. O objetivo é evitar taxas abusivas.

A MP sancionada por Bolsonaro também ampliou a margem consignável para os aposentados do INSS, de 40% para 45%. Já para trabalhadores do setor privado, o percentual que pode ser comprometido mensalmente subiu de 35% para 40%.

Colaborou Leticia Lopes

Juro é quase três vezes o cobrado de aposentados do INSS

Financeiras já estão fazendo o pré-cadastro de beneficiários do Auxílio Brasil. Taxa chega a 4,96% ao mês ou 78,8% ao ano

LETÍCIA LOPES
leticia.lopes@oglobo.com.br

No caso do empréstimo consignado para beneficiários do Auxílio Brasil, os juros oferecidos chegam a ser quase três vezes a taxa cobrada dos beneficiários do INSS. Bancos e instituições financeiras se anteciparam à regulamentação da medida e já começaram a fazer pré-cadastros de quem recebe o Auxílio Brasil. A taxa de juros chega a 4,96% ao mês — ou 78,8% ao ano — o que preocupa especialistas.

No caso de aposentados e pensionistas do INSS, os juros estão em 26,9%.

A possibilidade foi liberada pelo governo Bolsonaro, que editou em março a medida provisória (MP) 1.106/2022, aprovada em julho deste ano pelo Senado. O texto também permite a concessão de consignado a quem recebe os R\$ 1.212 do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), o que já foi regulamentado pelo INSS, que paga o valor do piso nacional a idosos acima de 65 anos e pesso-

as com deficiência carentes.

A MP limita a 40% dos atuais R\$ 400 do Auxílio Brasil o percentual da renda mensal que pode ser comprometido com o pagamento da parcela. Correspondentes bancários, que fazem a intermediação da concessão de consignados para diferentes bancos e instituições financeiras, já começaram a recolher dados pessoais, como CPF e código familiar do Auxílio Brasil, em um pré-cadastro de beneficiários.

Num correspondente de Madureira, na Zona Norte do Rio, é oferecido crédito de R\$ 1.600 com taxa de juros mensal de 4% pela financeira Facta e o Banco Pan. O valor será descontado em 24 parcelas de R\$ 160, o que significa que o consumidor vai pagar R\$ 3.840 — R\$ 2.240 a mais do que o crédito contratado.

Num correspondente de Niterói que opera o consignado do BMG, o limite de crédito é um pouco maior: R\$ 2.070, que podem ser quitados em 24 parcelas de R\$ 160, com taxa mensal de juros de 4%, num total de R\$ 3.840 — R\$ 1.770

além do crédito obtido.

Em outro local, também em Madureira, quem recebe o Auxílio Brasil pode se pré-cadastrar para pegar R\$ 2.087 e pagar em 24 vezes de R\$ 160, com juros de 4,96% ao mês. A oferta também é pela financeira Facta. Neste caso, o beneficiário também paga R\$ 3.840 — isto é, R\$ 1.753 a mais do que o montante contratado.

RISCO DE ENDIVIDAMENTO

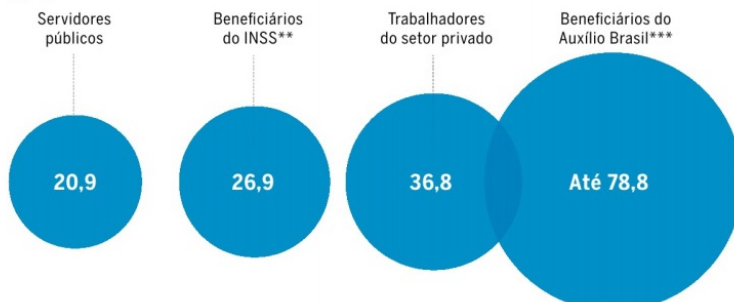
O crédito consignado é concedido com desconto das parcelas em folha de pagamento ou benefício. Por ter como garantia o desconto direto, esse tipo de operação de crédito pessoal é um dos que oferecem os menores juros do mercado (de 2,14% ao mês para aposentados e pensionistas do INSS).

Coordenadora do programa de serviços financeiros do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Ione Amorim avalia que a possibilidade de pré-cadastro é "abusiva". Ela também afirma que o risco de endividamento desse público com a medida é alto:

— Correspondentes bancá-

AS TAXAS PRATICADAS PELO MERCADO NO CONSIGNADO*

Em %



*Média anual em abril, último dado disponível

Fonte: Banco Central e instituições financeiras

**Regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Social define um teto para os juros neste caso, hoje em 2,14% ao mês

***Levantamento feito com instituições financeiras que já fazem o pré-cadastro de interessados

Editoria de Arte

Taxistas: 301 mil vão receber no dia 16

> O Ministério do Trabalho e Previdência informou que 301.505 motoristas poderão receber o Auxílio Taxista na primeira rodada de pagamento, no dia 16 deste mês. O número de beneficiados foi repassado à pasta por 3.119 prefeituras. O prazo para que as prefeituras enviassem os cadastros

terminou na terça-feira.

> Inicialmente, esses profissionais vão receber duas parcelas de R\$ 1 mil de uma só vez, referentes aos meses de julho e agosto. Para os nomes enviados pelas prefeituras entre 5 e 15 deste mês, o pagamento está previsto para dia 30.

rios estão se antecipando e colocando a proposta para os consumidores de forma abusiva. Já há reclamações de pessoas que foram levadas pelo discurso, entregaram documentos, dados pessoais e assinaram documentos, mesmo que o crédito não esteja liberado.

O instituto tem acompanhado relatos de beneficiários que já estão sendo assediados tanto por telefone quanto por WhatsApp sobre consignado.

— É muito preocupante. Es-

tamos falando de uma população extremamente vulnerável, e que muitas vezes não entende os riscos de contratar crédito, ainda mais com uma margem (de comprometimento da renda) tão grande. Como cobrar esses juros de quem tem a menor situação econômica, que justamente é assistido por um programa social? — questiona Ione.

Grandes bancos não pretendem oferecer o consignado aos beneficiários do Auxílio

Brasil. O Bradesco afirmou que está avaliando, mas a princípio não deve operar a linha. Os bancos Inter e Santander informaram que não têm o serviço, e o Itaú não tem perspectiva de vir a oferecer. Caixa e Banco do Brasil aguardam a regulamentação. O BMG não se manifestou.

O GLOBO entrou em contato com a Facta, que não retornou. O Banco Pan afirmou que se prepara para oferecer o consignado e que sua atuação será limitada ao previsto na proposta do governo.

Para o advogado Guilherme Justino Dantas, do escritório Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados, a espera pela regulamentação da medida explica os juros altos:

— Nessa fase de pré-cadastro, as financeiras ainda não sabem se poderão de fato contar com a garantia do Ministério da Cidadania. Acreditado que, com a regulamentação, as taxas devem cair.

BMG é multado por abuso na oferta de consignado

Banco, que também foi condenado pelo uso indevido dos dados pessoais de idosos, terá de pagar R\$ 5,1 milhões

GABRIEL SHINOHARA
gabriel.shinohara@bsb.oglobo.com.br
BRASILIA

O banco BMG será obrigado a pagar uma multa de R\$ 5,1 milhões imposta pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, por uso indevido de dados pessoais de idosos e pela oferta abusiva de empréstimos consignados, conforme adiantou o blog do colunista

do GLOBO Lauro Jardim.

A condenação aconteceu em julho de 2021, mas o BMG apresentou recurso contra a decisão. A instituição alegava que os dados foram capturados de forma legal, mas a secretaria entendeu que a construção do banco de dados depende de uma prova escrita de ciência de cada consumidor.

De acordo com a Senacon, os correspondentes

bancários contratados pela instituição cadastravam os consumidores sem informar que os dados seriam utilizados para oferta de crédito. No entendimento da secretaria, houve assédio e exploração da vulnerabilidade dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Segundo a Secretaria Nacional do Consumidor, o banco não pode mais re-



Sem volta. O BMG não pode mais recorrer e terá até 30 dias para pagar multa

correr da decisão e terá até 30 dias para pagar a multa. O valor será destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

Procurado, o banco BMG informou que ainda não foi intimado da decisão da Senacon que somente se manifestará juridicamente sobre o caso quando recebê-la formalmente. Além disso, a instituição afirmou que "cumpre detidamente toda a regulamentação do setor e as legislações aplicáveis".

No início de julho deste ano, o Itaú teve um recurso recusado num processo semelhante, cuja multa é de R\$ 9,6 milhões.